

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 9/65

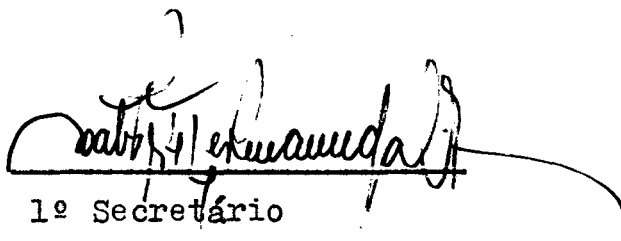
A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

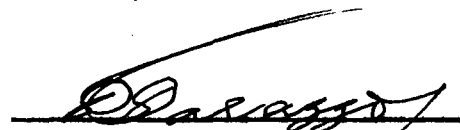

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense" ao Sr. José Galvão Cesar Filho, ilustre comerciante desta cidade.


Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 22 de setembro de 1965


1º Secretário


Presidente

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro em 22 de setembro de 1965.


Assessor Técnico e Encarregado do
Expediente